



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.682/2018, de 12 de novembro de 2018.

Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo** o dia 16 de novembro 2018, (Sexta-Feira), em virtude do feriado "**Proclamação da República**", comemorado dia 15 de novembro de 2018 (Quinta-feira).

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública, Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.